SENTENÇA

Processo Digital nº: 1000048-97.2015.8.26.0233 Classe - Assunto Procedimento Sumário - Seguro

Requerente: Bruna Ribeiro de Souza

Requerido: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Torno sem efeito o ato de fl. 211 porque estranho a estes autos. Atente-se a serventia.

Informada a satisfação da obrigação, JULGO EXTINTA a execução nos termos do artigo 924, II do Código de Processo Civil. Sem honorários advocatícios em razão do pagamento voluntário (CPC. Art, 523, §1°)

Expeça-se ML.

P.R.I.Oportunamente, arquivem-se.

Ibate, 18 de agosto de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA